

## LEI N° 7032, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 948.280,04 (novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos), para os fins que especifica e dá outras providências".-

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

lei:

Art. 1° - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal n° 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 948.280,04 (novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

| CRÉC   | OITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  |                   |
|--|---|-------------------|
| PRFF   | THE STANDARD OF STIMARE   |                   |
|  | ISECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTENC  | CIAE              |
| Inidade Orçamentária: 02.015                               | DESENVOLVIMENTO SOCIAL  | incluindo os seus |
| Funcional Programática:                                    | Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo do desa                         |                   |
| 02.015.0008.0244.0003.2005                                 |   |                   |
| Elemento de Despesa  | Fonte de Recurso  | R\$ 91.473,46     |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa         | 025000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-   |                   |
| , 1:   | CONVENIOS/ENGAGO/Tango  |                   |
| PREF   | EITURA MUNICIPAL DE SUMARE  | CIA E             |
| Jnidade Orçamentária: 02.015                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E   |                   |
|  | DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |                   |
| Funcional Programática:                                    | Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade                       |                   |
| 02.015.0008.0244.0003.2016                                 | social Fonte de Recurso   | Valor             |
| Elemento de Despesa  |   | R\$ 101.692,8     |
| 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pesso          | a 055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-   |                   |
| (-li   | Convenios/entidades/fundos  |                   |
| PREF   | EITURA MUNICIPAL DE SUMARE  | CIA F             |
| Unidade Orçamentária: 02.015                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E   |                   |
|  | DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |                   |
| Funcional Programática:                                    | Atividade: Garantir assistência à crianças e adolescentes em situação de                        |                   |
| 02.015.0008.0243.0003.2008                                 | vulnerabilidade social  | Valor             |
| Elemente de Dooposa  | Fonte de Recurso  | R\$ 27.469,5      |
| 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa         | a 055000000 - ASSISTENCIA SOCIAL-   | 114 = 1111        |
| iurídica   | Convenios/entidades/randos  |                   |
| PREI   | FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE   | ICIA E            |
| Unidade Orçamentária: 02.015                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E   |                   |
|  | DESENVOLVIMENTO SOCIAL  Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus |                   |
| Funcional Programática:                                    | Atividade: Garantir o pieno funcionamento da unidade,   | molaniao oo oo a  |
| 02.015.0008.0244.0003.2005                                 | colaboradores.  | Valor             |
| Flores etc. de Decences                                    | Fonte de Recurso  | R\$ 41.271,3      |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanent             | te  055000000 - ASSISTENCIA SOCIAL-   | 114 11.21 11      |
|  | Convenios/entidades/randos  |                   |
| PRE  | FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE   | ICIA E            |
| Unidade Orçamentária: 02.015                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E   |                   |
|  | DECENIVAL VIMENTA SAVIAL  |                   |
| Funcional Programática:                                    | Projeto: Adotar todas as medidas necessárias para reduzir o número de ca                        |                   |
| 02.015.0008.0244.0003.1001                                 | e óbitos decorrentes da Pandemia da Covid-19.   | Valor             |
| Elemento de Despesa  | Fonte de Recurso  | R\$ 38.768,       |
| 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pesso jurídica | oa 053120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS   | 1.000.700,0       |



## LEI Nº 7032/2023 FOLHA Nº 02

| PRE  | FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE   | NCIA F                 |
|--|---|------------------------|
| Inidade Orçamentária: 02.015   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade |                        |
| Funcional Programática:<br>)2.015.0008.0244.0003.2016                    | social  Fonte de Recurso  | Valor                  |
| Elemento de Despesa<br>3390390000 - Outros serviços de terceiros - pesso | 025000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-   | R\$ 2.893,93           |
| urídica  | CONTRACT AL DE CLIMADE  | THOM E                 |
| Unidade Orçamentária: 02.015   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade                               |                        |
| Funcional Programática:<br>02.015.0008.0244.0003.2016                    | social  | Valor                  |
| Elemento de Despesa  | Fonte de Recurso 025000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-  | R\$ 200.970,03         |
| 3390320000 - Material, bem ou serviço para<br>distribuição gratuita      | Convênios/entidades/fundos  |                        |
| Unidade Orçamentária: 02.015   | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO, ASSISTA   | ÊNCIA E                |
|  | DESENVOLVIMENTO SOCIAL  Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade   |                        |
| Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2016                       | social Fonte de Recurso   | Valor                  |
| Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pess     | oa 025000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-  | R\$ 443.740,3          |
| jurídica   | Convênios/entidades/fundos  VALOR TOTAL DA SUPLEMI  | ENTAÇÃO: R\$ 948.280,0 |

Art. 2° - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1° e § 2°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

**Art. 4° -** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de março de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 6.591/2023.

ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ